

000602



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90404629-93	08.831.603/0001-47	05/2007

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BELINKI & SOUZA LTDA
Título do Estabelecimento	LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL
Endereço do Estabelecimento	RUA TENENTE CAMARGO, 1015, SALA 01 - VILA MARIA DELANI - CEP 85605-090 FONE: (46) 3524-5439
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 05/2007 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	040.508.269-09	PAULO RODRIGO DE SOUZA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	049.698.669-45	ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 18/08/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná</p> <p><b>CAD/ICMS Nº 90404629-93</b></p> <p>Emitido Eletronicamente via Internet <b>19/07/2021 6:24:07</b></p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p>
--

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021

DATA DE ABERTURA: 18/08/2021, as 09:00 horas

NOME DO PROPONENTE: BELINKI E SOUZA LTDA.

CNPJ: 08831603000147

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO 1015 FRANCISO BELTRÃO - PR.

FONE/FAX: 46 35249076

Município de Santo Antônio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 18 / 08 / 2021

Horário: 08:58

Comissão de Licitações

000603

000604



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsAYQg4KsLy96dVNOE9g&chave2=RT-06aCCpMpeIH2nMhcFRJ  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA | 42802423487-ROMANO GUERRA COSTA | 51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE  
 00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ | 74584863415-DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO | 24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 05648415524-PEDDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

**VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA**

**DATEN TECNOLOGIA LTDA**  
**CNPJ/ME: 04.602.789/0001-01**  
**NIRE: 29202372761**

Por este instrumento particular, as Partes abaixo assinadas:

**DP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.123.802/0001-17, com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29203994986, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 805, Sala 204, Edif. Espaço Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, representada por seus sócios administradores, **Christian Villela Dunce**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.992.868-37 - SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, nº 181, Apto. 1702, Edif. Sky Residence, Loteamento Aquarius, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-600; e **José Pacheco de Oliveira Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.745.693-27 - SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-510;

**IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.988.557/0001-45 e com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29201837093, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580, Edif. Villas Empresarial I, Sala 311, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42.700-130, representada por seu sócio administrador **Francisco Peltier de Queiroz**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.979-74 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 002.378.765-15, residente e domiciliado na Rua Alameda das Catabas, nº 156, Apto. 202, Condomínio Casa do Bosque, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820-440;

**DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.952.106 - SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 745.848.634-15, residente e domiciliado na Rua Ibiapaba, nº 90, Apto. 1.502-B, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.051-100;

**FLÁVIO GUERRA COSTA**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG 1.588.481 - SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 302.376.884-68, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1.626, Apto. 1.701, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-010; e

**ROMANO GUERRA COSTA**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de total separação de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.736.412 - SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 428.024.234-87, residente e domiciliado

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021  
 Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2021



000605

Continuação da Vigésima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada denominada DATEN TECNOLOGIA LTDA.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQg4KEstY966DVN0EGg&chave2=BT-06aCpMpeIH2mncf  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA | 2423487-ROMANO GUERRA COSTA | 51311267549-CHRISTIAN VALLEIA DUNCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ | 74584863415-DEIAMARE BEZERRA GURGEL FILHO | 24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1626, Apto. 1801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.410-010;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada denominada **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01, com sede no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, Km 3,5, Iguape, CEP: 45.658-335, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001 e última alteração contratual microfilmada sob o nº 97931451 em 13 de dezembro de 2019 (“Sociedade”), resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por unanimidade e sem ressalvas, através deste instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social para todos os efeitos de direito, conforme cláusulas e condições abaixo delineadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

1.1. Pelo presente, resolvem os Sócios alterar o endereço da filial da Sociedade localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29900677460, o qual passa de Avenida Tancredo Neves, nº 1.485, Loja 10, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, para Rua Frederico Simões, nº 125, Edf. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-774.

1.2. Em razão da alteração no endereço da filial acima deliberada, os Sócios decidem também alterar o Parágrafo Segundo da Cláusula I do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA I

*A Sociedade gira sob a denominação social de **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede e localização no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, sito na Rodovia BA 262, KM 3,5, sentido Uruçuca-Ilhéus, Iguape, CEP 45.658-335, cadastrada no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE nº 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001.*

**Parágrafo Primeiro** – *A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional.*

**Parágrafo Segundo** – *A Sociedade possui as seguintes filiais:*

a) *Filial Salvador/BA: localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, nº 125, Edf. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29900677460;*

b) *Filial Recife/PE: localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4.023 – conjuntos 803/804 – 8º andar – Edf. Empresarial Boa Viagem, CEP: 51.021-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº*

2

✓ b) PF

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



000606



http://assinador.jscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQ4KxstY966DVNQRG&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA | 42802423487-ROMANO GUERRA COSTA | 51311267549-CHRISTIAN VILHELA DUNCE  
00237676515-FRANCISCO BELTIER DE QUEIROZ | 7458463415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO | 24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1626, Apto. 1801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.410-010;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada denominada **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01, com sede no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, Km 3.5, Iguape, CEP: 45.658-335, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001 e última alteração contratual microfilmada sob o nº 97931451 em 13 de dezembro de 2019 (“Sociedade”), resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por unanimidade e sem ressalvas, através deste instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social para todos os efeitos de direito, conforme cláusulas e condições abaixo delineadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

1.1. Pelo presente, resolvem os Sócios alterar o endereço da filial da Sociedade localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29900677460, o qual passa de Avenida Tancredo Neves, nº 1.485, Loja 10, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, para Rua Frederico Simões, nº 125, Edf. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-774.

1.2. Em razão da alteração no endereço da filial acima deliberada, os Sócios decidem também alterar o Parágrafo Segundo da Cláusula I do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### “CLÁUSULA I

A Sociedade gira sob a denominação social de **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede e localização no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, sito na Rodovia BA 262, KM 3,5, sentido Uruçuca-Ilhéus, Iguape, CEP 45.658-335, cadastrada no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE nº 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Segundo** – A Sociedade possui as seguintes filiais:

a) **Filial Salvador/BA:** localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, nº 125, Edf. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29900677460;

b) **Filial Recife/PE:** localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4.023 – conjuntos 803/804 – 8º andar – Edf. Empresarial Boa Viagem, CEP: 51.021-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº

2

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021  
Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2021



M

PK  
EN

D

000607

04.602.789/0004-54 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900634288. ”

## CLÁUSULA SEGUNDA – OUTRAS CONDIÇÕES

2.1. As Partes ratificam mutuamente todos os outros termos e condições do Contrato Social da Sociedade que não foram modificados por meio do presente instrumento, os quais permanecerão em pleno vigor e efeito.

2.2. Ato subsequente, resolvem os Sócios, por unanimidade, consolidar o Contrato Social da Sociedade, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**DATEN TECNOLOGIA LTDA.**  
**CNPJ/ME: 04.602.789/0001-01**  
**NIRE: 29202372761**

Por este instrumento particular, as Partes abaixo assinadas:

**DP PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 19.123.802/0001-17, com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29203994986, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 805, Sala 204, Edif. Espaço Empresarial, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-021, representada por seus sócios administradores, **Christian Villela Duncce**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.992.868-37 - SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, nº 181, Apto. 1702, Edif. Sky Residence, Loteamento Aquarius, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-600; e **José Pacheco de Oliveira Júnior**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.745.693-27 – SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41830-510;

**IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.988.557/0001-45 e com seu contrato social registrado na JUCEB sob o NIRE nº 29201837093, com sede na Avenida Luiz Tarquínio Pontes, nº 2580, Edif. Villas Empresarial I, Sala 311, Pitangueiras, Lauro de Freitas/Bahia, CEP: 42.700-130, representada por seu sócio administrador **Francisco Peltier de Queiroz**, brasileiro, casado em regime de comunhão total de bens, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.979-74 SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 002.378.765-15, residente e domiciliado na Rua Alameda das Catabas, nº 156, Apto. 202, Condomínio Casa do Bosque, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP: 41.820-440;

**DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.952.106 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº

3

Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaY0q4KESty966dVNOEGg&chave2=BT-06aCqMpeIH2mhcFE  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA | 2423487-ROMANO GUERRA COSTA | 51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ | 74584863415-DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO | 24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

000608

745.848.634-15, residente e domiciliado na Rua Ibiapaba, nº 90, Apto. 1.502-B, Tamarineira, Recife/PE, CEP: 52.051-100;

**FLÁVIO GUERRA COSTA**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG 1.588.481 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 302.376.884-68, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1.626, Apto. 1.701, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-010; e

**ROMANO GUERRA COSTA**, brasileiro, natural de Recife, Pernambuco, casado em regime de total separação de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.736.412 – SSP/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 428.024.234-87, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 1626, Apto. 1801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE – CEP: 54.410-010;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada denominada **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01, com sede no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, na Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, Km 3.5, Iguape, CEP: 45.658-335, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001 e última alteração contratual microfilmada sob o nº 97931451 em 13 de dezembro de 2019 (“Sociedade”), resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, por unanimidade e sem ressalvas, consolidar o Contrato Social da Sociedade, mediante as cláusulas e condições abaixo.

#### CLÁUSULA I

A Sociedade gira sob a denominação social de **DATEN TECNOLOGIA LTDA.**, tendo sua sede e localização no Município de Ilhéus, Estado da Bahia, sito na Rodovia BA 262, KM 3,5, sentido Uruçuca-Ilhéus, Iguape, CEP 45.658-335, cadastrada no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0001-01 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE nº 29202372761 em sessão de 27 de julho de 2001.

**Parágrafo Primeiro** – A Sociedade poderá abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Segundo** – A Sociedade possui as seguintes filiais:

- a) Filial Salvador/BA: localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Frederico Simões, nº 125, Edf. Liz Empresarial, Sala 602, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-774, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0002-92 e registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o NIRE 29900677460; e
- b) Filial Recife/PE: localizada na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº 4.023 – conjuntos 803/804 – 8º andar – Edf. Empresarial Boa Viagem, CEP: 51.021-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 04.602.789/0004-54 e registrada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26900634288.

4

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021  
Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQg4KESly966DVNQEG&chave2=PT-06acCpMpeIH2mhcFRj  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA | 42802423487-ROMANO GUERRA COSTA | 51311267549-CHRISTIAN VILHELA DUNCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ | 74584863415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO | 24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
05648415524-PEBRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

M

EN

PV

A

000609

## CLÁUSULA II

O objeto da Sociedade é a industrialização, distribuição, comercialização, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática, desenvolvimento de aplicações e suporte à ambiente computacional (*Helpdesk, callcenter* e administração de data Center) e consultoria na área de tecnologia da informação.

**Parágrafo Único** – As seguintes atividades serão desenvolvidas nas filiais da Sociedade:

- Filial Salvador/BA: atividades exclusivamente de comercialização, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática; e
- Filial Recife/PE: atividades exclusivamente de comércio atacadista, locação, instalação, manutenção e assistência técnica de produtos eletroeletrônicos e de informática.

## CLÁUSULA III

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 7.200.708,00 (sete milhões, duzentos mil e setecentos e oito reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representado por 7.200.708 (sete milhões, duzentas mil e setecentas e oito) quotas, cujos respectivos valores nominais correspondem a R\$ 1,00 (um real), assim distribuídos entre os sócios-quotistas:

QUOTISTAS	Total de Quotas	Em R\$	Em %
<b>DP PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>	4.896.491	4.896.491,00	68,00%
<b>IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>	1.224.123	1.224.123,00	17,00%
<b>FLÁVIO GUERRA COSTA</b>	449.967	449.967,00	6,25%
<b>ROMANO GUERRA COSTA</b>	449.967	449.967,00	6,25%
<b>DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO</b>	180.160	180.160,00	2,50%
<b>TOTAL</b>	<b>7.200.708</b>	<b>7.200.708,00</b>	<b>100%</b>

## CLÁUSULA IV

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

## CLÁUSULA V

A administração da Sociedade cabe aos sócios **DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO** e **FLÁVIO GUERRA COSTA**, ao preâmbulo qualificados, e aos não sócios **CHRISTIAN VILLELA DUNCE**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 03.992.868-37 – SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 513.112.675-49, residente e domiciliado na Rua Dr. Eduardo Baiana, nº 181, Apto. 1702, Edf. Sky Residence, Loteamento Aquarius, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-600 e **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.745.693-27 – SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 240.115.505-82, residente e domiciliado na Rua Machado Neto, nº 129, Apto. 802, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.830-

5

### Junta Comercial do Estado da Bahia

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3aY0q4KestY966DvNQEGg&chave2=BT-06aCcpMpeIH2mncfP  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA | 423487-ROMANO GUERRA COSTA | 51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ | 74584863415-DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO | 24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=AsaYQg4KEstly966DVNQEGg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mhcFRg  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA | 42802423487-ROMANO GUERRA COSTA | 51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE  
 00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ | 74584863415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO | 24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
 05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

510. Caberão aos administradores, assinando em conjunto ou isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta, nos seguintes termos (**arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**):

- a. A representação comercial da Sociedade, incluindo a assinatura de contratos e compromissos com clientes e fornecedores, poderá ser efetuada isoladamente por quaisquer dos administradores, ainda que o cliente seja uma instituição financeira;
- b. A administração financeira perante instituições financeiras, incluindo a assinatura de quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, ordens de pagamento e outros será efetuada em conjunto por dois administradores, sendo obrigatoriamente um deles os senhores **CHRISTIAN VILLELA DUNCE** ou **JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR**;
- c. Os administradores, em conjunto ou isoladamente, terão os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da Sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização dos outros sócios.

#### CLÁUSULA VI

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).

#### CLÁUSULA VII

O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado (iniciada em 27 de julho de 2001).

#### CLÁUSULA VIII

O procurador será nomeado por instrumento próprio, com especificação dos poderes.

#### CLÁUSULA IX

O uso da firma será feito pelos sócios administradores exclusivamente para os negócios da própria Sociedade.

**Parágrafo Único** - Será necessária a aprovação por unanimidade dos sócios, sob pena de invalidade, para a prática dos seguintes atos: a) comprar, vender, permutar ou de qualquer outra forma de alienação dos bens móveis e imóveis da Sociedade, aceitando preços, cláusulas e condições; b) gravar, hipotecar, penhorar ou por qualquer outra forma onerar

6

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2021



000611

bens móveis e imóveis da Sociedade; e c) prestar fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiro (s).

#### CLÁUSULA X

O sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pelos sócios quotistas, a cada mês de janeiro de cada novo ano e vigente para todo o exercício.

#### CLÁUSULA XI

Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, na forma da lei e das respectivas normas contábeis. A participação nos lucros ou prejuízos serão divididos e/ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Primeiro** - Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e, se não houver reclamação e/ou impugnação do mesmo dentro de 30 (trinta) dias, será considerado aprovado.

**Parágrafo Segundo** - Os sócios quotistas poderão deliberar pela elaboração de balanços intermediários. Fica criado um Livro de Atas, destinado ao registro de todas as deliberações e resoluções tomadas em reunião de quotistas, com força de normas internas da Sociedade, desde que não contrariem este instrumento.

**Parágrafo Terceiro** - Os resultados sociais poderão ser distribuídos e/ou antecipados aos sócios, por deliberação unânime dos mesmos, independente da respectiva participação de cada sócio no capital social.

#### CLÁUSULA XII

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da Sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**Parágrafo Primeiro** - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, concedendo-lhe(s) o prazo de até 30 (trinta) dias para exercício do direito de preferência, especificando as condições da proposta.

**Parágrafo Segundo** - O sócio remanescente poderá não exercer a preferência e, facultativamente, optar por alienar as suas respectivas quotas a terceiros interessados, pelas mesmas condições e preço oferecidos, hipótese em que a venda ocorra em bloco.

#### CLÁUSULA XIII

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na CLÁUSULA XII deste instrumento.

#### CLÁUSULA XIV

No caso de falecimento do sócio esta Sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao(s) sócio(s) remanescente(s) determinar o levantamento de um balanço especial na data

7

#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=SA1Qg4KestY966DVNQEBGg&chave2=Et-06aCCpMpeIH2mncFF  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA | 2423487-ROMANO GUERRA COSTA | 51311267549-CHRISTIAN VILHELA DUNCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ | 74584863415-DELMARE BEZERRA GURGEL FILHO | 24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR  
05648415524-PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

000612



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=AsaYQg4KES ty966DVNOEGg&chave2=PT-06accCpMpeIH2nHncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 30237688468-FLAVIO GUERRA COSTA | 42802423487-ROMANO GUERRA COSTA | 51311267549-CHRISTIAN VILLELA DUNCE  
00237876515-FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ | 74584863415-DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO | 24011550582-JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
05648415524-PEPRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

do falecimento ou dissolução ou extinção ocorrida. O(s) herdeiro(s) do sócio pré-morto deverá(ão), em 90 (noventa) dias da data do balanço especial, manifestar a sua vontade de ser(em) ou não integrado(s) a esta Sociedade, aceitando direitos e obrigações do pré-morto ou do sócio extinto ou recebendo os seus direitos e haveres, apurados até a data do balanço especial, que serão pagos em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas atualizadas monetariamente pela variação do IGP-M.

#### CLÁUSULA XV

As omissões e/ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato Social, serão supridas ou resolvidas com base na legislação da espécie.

#### CLÁUSULA XVI

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Contrato Social, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente em 01 (uma) via de inteiro teor e forma.

Ihéus/BA, 30 de novembro de 2020.

#### DP PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por Christian Villela Dunce e José Pacheco de Oliveira Júnior

#### IFQ PARTICIPAÇÕES LTDA.

Representada por Francisco Peltier de Queiroz

#### DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO

#### FLÁVIO GUERRA COSTA

#### ROMANO GUERRA COSTA

Visto do Advogado:

Pedro Vítor Costa Santos Rebouças – OAB/BA 53.504

8



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021  
Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2021

M

PH

6

N

Handwritten signature

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DATEN TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	202824276 - 28/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 29202372761  
CNPJ 04.602.789/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98043815 DE 16/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2021

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98043815

NIRE 29900677460  
CNPJ 04.602.789/0002-92  
EVENTO 024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

Cpf: 05648415524 - PEDRO VITOR COSTA SANTOS REBOUCAS

Cpf: 51311267549 - CHRISTIAN VILLELA DUNCE

Cpf: 24011550582 - JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

16/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	DATEN TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	202824276 - 28/01/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	024 - ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

**MATRIZ**

NIRE 29202372761  
CNPJ 04.602.789/0001-01  
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98043815 DE 16/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/02/2021

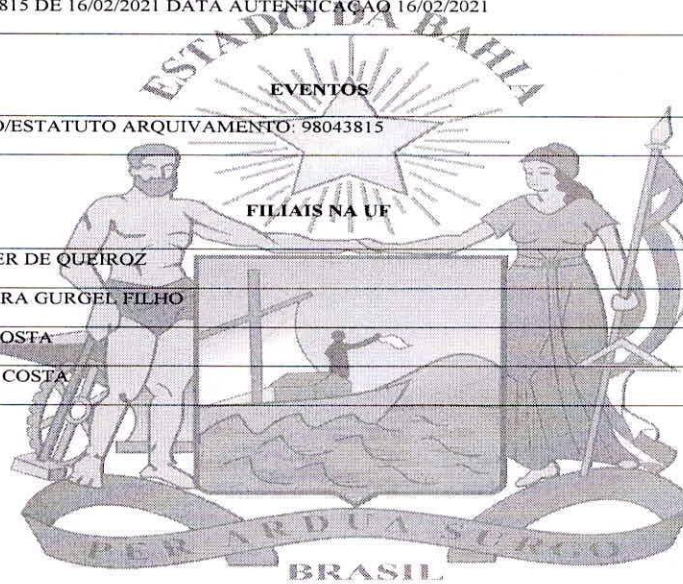
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98043815

Cpf. 00237876515 - FRANCISCO PELTIER DE QUEIROZ

Cpf. 74584863415 - DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO

Cpf. 30237688468 - FLAVIO GUERRA COSTA

Cpf. 42802423487 - ROMANO GUERRA COSTA



*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98043815 em 16/02/2021

Protocolo 202824276 de 28/01/2021

Nome da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA NIRE 29202372761

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 139217120308637

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

16/02/2021

M N B  
pb  
A



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 31001201217415095875-1  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Data: 12/01/2021 18:00:20

Selo Digital Tipo Normal C: AKZ96669-L4SB;



CNJ: 06.870-0  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
Cartório Azevedo Bastos  
https://azevedobastos.net.br

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tribunal

TJPB



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/31001201217415095875

Handwritten marks: a checkmark and a signature.

Handwritten initials: PB

PROIBIDO RASTREAR

16722260902

BAHIA

LOCAL: SALVADOR, BA  
DATA EMISSÃO: 24/01/2019

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16722260902

REPÚBLICA REPUBLICA DO BRASIL

JOSE PACHECO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 114569327 SSP BA  
DATA NASCIMENTO: 29/08/1963  
TÍTULO: JOSE PACHECO DE OLIVEIRA  
MARTINE DE OLIVEIRA PACHECO

20/01/2024  
20/10/1981

01156187454

01101301952  
BA013919916

REPUBLICA REPUBLICA DO BRASIL

000615

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 12 de janeiro de 2021 18:01:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 2001, de 20 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital deve ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000616

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DATEN TECNOLOGIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2021 09:23:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

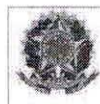
**1Código de Autenticação Digital:** 31001201217415095875-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7d4a4c780a139a731166fde7f1d5ad6bb3cc81eabebd428faf6a2b0cafd9dea6430cbe9b378879a891fa9d1aab3479ecc3d69ed781b16bce06687822ae56e6d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



M  
E  
N  
P  
A

000617



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

## EMPRESA

Nome Empresarial DATEN TECNOLOGIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29202372761	04.602.789/0001-01	27/07/2001	27/07/2001

Endereço:

RODOVIA RODOVIA ILHEUS-URUÇUCA, BA 262 KM 3,5, IGUAPE, ILHÉUS, BA - CEP: 45658335

## OBJETO SOCIAL

INDUSTRIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E DE INFORMATICA, DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES E SUPORTE A AMBIENTE COMPUTACIONAL (HELPDESK, CALLCENTER E ADMINISTRAÇÃO DE DATA CENTER) E CONSULTORIA NA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 7,200,708.00 SETE MILHÕES DUZENTOS MIL SETECENTOS E OITO REAIS  Capital integralizado: R\$ 7,200,708.00 SETE MILHÕES DUZENTOS MIL SETECENTOS E OITO REAIS	Não	XXXXXX

## QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
IFQ PARTICIPACOES LTDA 01.988.557/0001-45	1,224,123.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
DP PARTICIPACOES LTDA 19.123.802/0001-17	4,896,491.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA JÚNIOR 240.115.505-82	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FLAVIO GUERRA COSTA 302.376.884-68	449,967.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ROMANO GUERRA COSTA 428.024.234-87	449,967.00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CHRISTIAN VILLELA DUNCE 513.112.675-49	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
DELAMARE BEZERRA GURGEL FILHO 745.848.634-15	180,160.00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

## ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

Data	Número	SITUAÇÃO	STATUS
13/12/2019	97931451	REGISTRO ATIVO	Sem Status

Ato: 002 - ALTERAÇÃO

Evento: 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

## FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: 29900677460

CNPJ: 04.602.789/0002-92

Endereço: AV TANCREDO NEVES, 1485 LOJA 10, CAMINHO DAS ARVORES, SALVADOR, BA - CEP: 41820021

página: 1/2

219812632







000618

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial DATEN TECNOLOGIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29202372761	CNPJ 04.602.789/0001-01	Arquivamento do ato Constitutivo 27/07/2001	Início da atividade 27/07/2001
Endereço: RODOVIA RODOVIA ILHEUS-URUÇUCA, BA 262 KM 3,5, IGUAPE, ILHÉUS, BA - CEP: 45658335			
NIRE: 26900634288 CNPJ: 04.602.789/0004-54			
Endereço: AVENIDA ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 4023 CONJ. 803/804, 8º ANDAR, ED. EMPRES. BOA VIAGEM, BOA VIAGEM, RECIFE, PE - CEP: 51021040			
Observação			

SALVADOR - BA, 26 de Janeiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219812632



página: 2/2

. 000619

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.602.789/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2001
NOME EMPRESARIAL DATEN TECNOLOGIA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATEN TECNOLOGIA			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD ILHEUS-URUCUCA	NUMERO BA 262	COMPLEMENTO KM 3.5	
CEP 45.658-335	BAIRRO/DISTRITO IGUAPE	MUNICIPIO ILHEUS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PACHECO@DATEN.COM.BR		TELEFONE (71) 3616-5500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 16:13:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)   [Consultas CNPJ](#)   [Estatísticas](#)   [Parceiros](#)   [Serviços CNPJ](#)  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

000620

M      B  
RBJ      N  
A

**Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia**

## Dados da empresa

**Identificação****CNPJ:** 04.602.789/0001-01**Inscrição Estadual:** 055.890.823 NO**Razão Social:** DATEN TECNOLOGIA LTDA**Nome Fantasia:** DATEN TECNOLOGIA**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL**Unidade de Fiscalização:** INFAZ COSTA DO CACAU**Endereço****Logradouro:** RODOVIA ILHEUS-URUCUCA**Número:** BA 262**Bairro/Distrito:** IGUAPE**Município:** ILHEUS**Telefone:** (71) 36165500**Referência:** DISTRITO INDUSTRIAL DE ILHEUS. SENTIDO URUCUCA-ILH**Complemento:** KM 3.5**CEP:** 45658-335**UF:** BA**E-mail:** PACHECO@DATEN.COM.BR**Localização:** DISTRITO INDUSTRIAL DE ILHEUS

## Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 29/08/2001**Atividade Econômica Principal:**

2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

**Atividade Econômica Secundária**

4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

6204000 - Consultoria em tecnologia da informação

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** NORMAL**Forma de pagamento:** C/CORRENTE FISCAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO**Data desta Situação Cadastral:** 23/10/2002

## Endereço de Correspondência

**Endereço:** RODOVIA ILHEUS-URUCUCA**Referência:****Bairro:** IGUAPE**Complemento:** KM 3.5**Número:** BA 262**CEP:** 45658335

11/02/2021

Consulta ao Cadastro

000622

**Município:** ILHEUS

**UF:** BA

Informações do Contador

**Classificação CRC:** Escritório Sociedade

**CRC:** 563 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** CONTASSO CONTADORES ASSOCIADOS S/S

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** ANA MARIA BARRETO NOGUEIRA DE FREIT

**Endereço**

**Endereço:** AVENIDA OCEANICA EDIF CENTRO COMERCIAL BARRA CE

**Número:** 551

**Bairro:** BARRA

**Município:** SALVADOR

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 40140130

**Telefone:** (71) 31144200

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 11/02/2021

VOLTAR TOPO DA PÁGINA PÁGINA INICIAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  
**CADASTRO GERAL DE ATIVIDADE - CGA**

000623

**Cartão de Inscrição dos Estabelecimentos**

Inscrição 9303001-1	CPF/CNPJ 04.602.789/0001-01	INICIO DE ATIVIDADE 19/07/2007
------------------------	--------------------------------	-----------------------------------

Razão Social DATEN TECNOLOGIA LTDA
---------------------------------------

Nome Fantasia DATEN TECNOLOGIA LTDA
--

Endereço RODOVIA ILHÉUS/URUÇUCA, S/N, IGUAPE - ILHÉUS-BA
---

Código e descrição da atividade econômica principal 2621300 - Fabricação de equipamentos de informática
--

Data de Emissão 12/02/2021	Estado do Cadastro ATIVO
-------------------------------	-----------------------------

Autenticação pelo Sistema 1C6F7E49
---------------------------------------

N

↙

10

PL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000624

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DATEN TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **04.602.789/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:19:22 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2021.

Código de controle da certidão: **7C28.20D2.9F08.F0E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



000625

## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212411636

RAZÃO SOCIAL	
DATEN TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
055.890.823	04.602.789/0001-01

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

206856.0007/18-3 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

206856.0008/18-0 - 2a Inst/DISTRIBUICAO

294888.0008/19-1 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 17/06/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

N  
M

pld





000626

## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20213236625

RAZÃO SOCIAL	
DATEN TECNOLOGIA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
055.890.823	04.602.789/0001-01

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

206856.0007/18-3 - 2a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

206856.0008/18-0 - 2a Inst/DISTRIBUICAO

294888.0008/19-1 - Inicial/DEFESA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 10/08/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

A

E

PB

N

A

000627

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS  
SECRETARIA DA FAZENDA**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº da certidão: 00366

2021

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**  
DATEN TECNOLOGIA LTDA**CNPJ/CPF:**  
04.602.789/0001-01**ENDEREÇO (LOGRADOURO)**  
RODOVIA ILHÉUS/URUÇUCA, IGUAPE - ILHÉUS-BA, CEP: 45658-335**INSCRIÇÃO CADASTRAL**  
0039269/1**OBSERVAÇÕES:**

EM CUMPRIMENTO À SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO QUE MANDADO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS EXISTIR DÉBITO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO, COM A EXIGIBILIDADE SUSPENSA NOS TERMOS DOS ARTs. 151 DO CTN E 485 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/2009 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO.

PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE CERTIDÃO ORIGINAL, SEM CONTER RASURAS.

DEVERÁ SER OBSERVADA A FINALIDADE A QUE SE DESTINA.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB/>

EMITIDA ÀS 18:55:06 DO DIA 06/08/2021 HORA E DATA DE BRASÍLIA.  
VÁLIDA ATÉ 05/09/2021  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 419B9E92  
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS ,

06 Agosto 2021

M B N  
PW  
S

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.602.789/0001-01

**Razão Social:** DATEN TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** ROD ILHEUS-URUCUCA KM 3,5 SN GALPAO / DIST IND ILHEUS / ILHEUS /  
BA / 45658-335

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

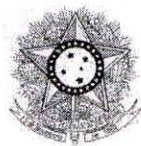
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/07/2021 a 28/08/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021073000575208367393

Informação obtida em 03/08/2021 09:37:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DATEN TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.602.789/0001-01

Certidão n°: 20374850/2021

Expedição: 01/07/2021, às 08:33:20

Validade: 27/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DATEN TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.602.789/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 005071358**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 11/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**DATEN TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ: 04.602.789/0001-01, estabelecida na RODOVIA ILHÉUS URUÇUCA KM 3,5 BA 262, DISTRITO INDUSTRIAL DE ILHÉUS, IGUAPE, CEP: 45658-335, Ilhéus - BA. \*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 11 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:



005071358

*M* *FB* *B* *N* *S*



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

00000631

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/06/2021 16:29:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DATEN TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **04.602.789/0001-01**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

N

6

017

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000632

M E P R





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**


A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ sob o número 34.028.316/0001-03 e situada no SBN, Quadra 01, Conjunto 03, Bloco "A" na cidade de Brasília/DF - CEP 70002-900, atesta para fins de participação em licitações, que a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 04.602.789/0001-01, Inscrição estadual nº. 55890823, estabelecida na Rodovia Ilhéus/Uruçuca Km 3,5 – S/Nº, Bairro Distrito Industrial – Ilhéus/BA, CEP 45658-335, forneceu ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA EAV-01 e ESTAÇÃO DE TRABALHO CONVENCIONAL, nos moldes do Pregão Eletrônico 191/2012, com 48 (quarenta e oito) meses de garantia OnSite, conforme abaixo descrito, não sendo verificados, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e capacidade operacional.

PROCESSO LICITATÓRIO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ OBJETO DO REGISTRO	QUANTIDADE REGISTRADA	CONTRATO/ VIGÊNCIA	QUANTIDADE/ VALOR CONTRATADO	QUANTIDADE/ VALOR ENTREGUE
PGE-191/2012	ATA-8/2013 ESTAÇÃO DE TRABALHO AVANÇADA EAV - 01	1.074	Nº. 69/2013 26/04/2013 a 26/04/2014	687 UNIDADES R\$ 1.317.666,00	687 UNIDADES R\$ 1.317.666,00
			Nº. 284/2013 17/10/2013 a 17/10/2014	387 UNIDADES R\$ 742.266,00	387 UNIDADES R\$ 742.266,00
	ATA-9/2013 ESTAÇÃO DE TRABALHO CONVENCIONAL	22.423	Nº. 70/2013 26/04/2013 a 26/04/2014	17.938 UNIDADES R\$ 33.902.820,00	17.938 UNIDADES R\$ 33.902.820,00
			Nº 52/2014 13/02/2014 a 13/02/2015	4.485 UNIDADES R\$ 8.476.650,00	2.852 UNIDADES R\$ 5.390.280,00 (*)

(\*) Contrato 52/2014 permanece em execução.

Brasília/DF, 20 de maio de 2014.

  
JOSE JOÃO ALVES  
Técnico de Correios Júnior

  
ANA PAULA DO NASCIMENTO  
Gerente Corporativo - GGCF

  
ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO  
Chefe da Central de Compras



000635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2020 09:26:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 31001507201361131262-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b344eb1f85c786bff612af1033f7809e76b1626b0a975fdc683212e34944c79549b71165e12b931c68d4790137849f4a0cc3d69ed781b16bce06687822ae56e6d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS da SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA desta PREFEITURA, CNPJ: 18.715.383/0001-40, sediada a Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919, Belo Horizonte/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem os arts. 25/26, do Decreto Municipal nº 11.245 de 23 de Janeiro de 2003, a pedido da Interessada, para efeito de comprovação de capacidade técnica junto aos órgãos públicos e após informações prestadas pela Gerência de Recursos Materiais da Secretaria Municipal de Educação - SMED,

**ATESTA**

que a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 04.602.789/0001-01, estabelecida a ROD. Ilhéus km 3,5, Bairro Distrito Industrial Ilhéus, CEP: 45650-000, Ilhéus/BA, forneceu materiais e vem prestando serviços àquela gerência conforme detalhados a seguir:

- Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2011/030
- Processo: 04.001355.12.39
- Objeto: Aquisição de 1.200 (hum mil e duzentos) micro computadores, para substituição do parque tecnológico das escolas municipais da Secretaria Municipal de Educação com garantia "on site" por 36 meses.
- Execução contratual / Entrega:  
A empresa efetuou a entrega dos micro computadores dentro do prazo estabelecido, cumpriu com todas as obrigações contratuais e atendeu rigorosamente as exigências do Edital.  
O contrato de garantia "on site" por um período de 36 meses (atendimento 5 dias da semana em horário comercial, solução em 3 dias úteis) está vigente e segundo a Gerência de Planejamento e Informação daquela secretaria, o serviço de suporte, manutenção e assistência técnica aos equipamentos já instalados vêm sendo realizado a contento, de acordo com as obrigações legais impostas no contrato.

Acrescentamos, ainda, que de acordo com as informações daquela gerência a empresa cumpriu de forma satisfatória as exigências contratuais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Por ser verdade vai o presente assinado por esta Gerência.

Belo Horizonte, 02 de agosto de 2013.

  
 José Luiz Mendonça Geraiame - BM: 46.629-1  
 Gerente de Suprimentos e Contratos  
 Mônica Fernandes de Melo - BM 32.647-3  
 Gerência de Cadastros e Mercados  
 GECAM/SMAGEA

PBH / SMAGEA / GSUC - End.: Rua Espírito Santo, 605 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 30.160-919 - BH/MG - Tel.: (31) 3277-4677 / 3277-4479 - Fax: (31) 3277-4688 - e-mail: gemec@pbh.gov.br



000637

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/06/2020 09:52:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

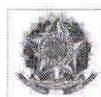
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 31000906200802674958-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87a5de9d1d5630cd8e3b44e880b1c30f28a939bd290d0ca1d406ffad5d6fb9b9dbcc3d69ed781b16bce06687822ae56e6d



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000633

**DATEN TECNOLOGIA LTDA**

**CNPJ:** 04.602.789/0001-01

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 055.890.823 NO

**ENDEREÇO:** RODOVIA BA 262, KM 3,5, SENTIDO URUÇUCA - DISTRITO INDUSTRIAL DE ILHÉUS,  
BAIRRO: IGUAPE, CEP: 45658-335 - ILHÉUS-BA

**TELEFONE:** 41 99992-1578 | 71 3616-5500/5513/5507

**E-MAIL:** comercial@picklers.com.br / comercial@daten.com.br

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**

DATA: 18 de agosto 2021

HORÁRIO 09:00

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste -

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2021**

RECEBIDO

Em: 18/08/2021

Horário: 08:45

Comissão de Licitações

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 999770**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**

Raiz do CNPJ: 03.958.284

Certidão emitida às 10:14 de 07/08/2021.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

PK

M

E

N



07/08/2021

0011370185

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de São Miguel do Oeste

000640

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 8671531

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, portador do CNPJ: 03.958.284/0001-11. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sábado, 7 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 0011370185  


M B N  
pb



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000641

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 03.958.284/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:02:37 do dia 05/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2022. /

Código de controle da certidão: **E01B.69FE.9DFA.A789**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

pb

M

to

M





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

000642

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**  
CNPJ/CPF: **03.958.284/0001-11**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **210140089354025**  
Data de emissão: **05/07/2021 11:04:47**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **03/09/2021**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 05/07/2021 11:04:56

M B N

pt



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 03.958.284/0001-11

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 7533 - POTENCIA SOM E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 7020 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: Rua ALMIRANTE BARROSO, 684 - Bairro CENTRO - Compl. FONE: 622-0135 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DEA1G3LRNMIW9131

0

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<https://www.saomiguel.sc.gov.br/>

São Miguel do Oeste (SC), 05 de Julho de 2021

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 03.958.284/0001-11  
**Razão Social:** POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA EPP  
**Endereço:** RUA ALMIRANTE BARROSO 684 / CENTRO / SAO MIGUEL DO OESTE / SC / 89900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2021 a 27/08/2021 ✓

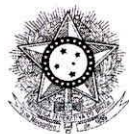
**Certificação Número:** 2021072901504872361349

Informação obtida em 05/08/2021 17:24:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

M B N

PH



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 03.958.284/0001-11  
Certidão nº: 22412610/2021  
Expedição: 21/07/2021, às 16:48:16  
Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.958.284/0001-11**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

pt M B N

000648

**ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 83/2021**

**DATA DE ABERTURA: 18/08/2021, as 09:00 horas**

**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**

**CNPJ: 03.958.284/0001-11**

**Rua Almirante Barroso, 684 – Centro**

**FONE/FAX: 49 3622-0135**

Município de Santo Antonio  
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

em 18/08/2021

às 08:56

8  
Comissão de Licitações